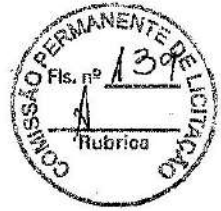




CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
www.camaradecodo.ma.gov.br



HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Aprovo e homologo o resultado do dispensa de licitação (DL) n.º 016/2020, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: Emanuelle Souza de Araújo Trindade, inscrita no CPF: 010.416.273-27 e no CREA sob o n.º 1118750314;

OBJETO: Contratação de profissional autônomo do ramo da engenharia/arquitetura, para elaboração de projeto básico/executivo para reforma do prédio, acompanhamento e fiscalização dos serviços de engenharia para atender às necessidades da Câmara Municipal de Codó/MA;

VALOR CONTRATADO; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) valor global;

AMPARO LEGAL; Art.º 24 inciso II e 43 Inciso VI da Lei 8.666/93, Parecer da Assessoria Jurídica e Relatório da Comissão Permanente de Licitação;

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS;

As despesas decorrentes para execução da presente licitação e futuro contrato estão previsto no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei de Orçamento Anual ocorrerão por conta da seguinte Reserva de Dotação Orçamentária: **Está contida no orçamento Geral da Câmara Municipal de Codó, pelos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho.**

Dê-se ciência desta decisão ao(s) interessado(s), providenciem a celebração do contrato, e o empenho das despesas às dotações do orçamento vigente, publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no Art. 61 da lei 8666/93 para fins de eficácia desta **HOMOLOGAÇÃO.**

A presente Declaração é a expressão da verdade;
Gabinete da Presidência da Câmara de Codó, em 13 de maio de 2020


Raimundo Leonel Magalhães Araújo Filho
Presidente Câmara de Codó